

Capítulo I – Da organização

O Festival Catarinense de Danças Populares tem caráter presencial e é promovido pela Associação Veneta La Montanara. Acontecerá respectivamente no dia, horário e local a seguir:

Campos Novos

Data: 27, 28 e 29 de outubro de 2023

Horário: 19h30

Local: Rua Silvio Neves Bleyer, 1107 - Santo Antônio - CEP 89620-000 - Campos Novos/SC

Capítulo II – Dos Gêneros

- A. Danças Populares Nacionais - ou Danças Populares Brasileiras são consideradas aquelas que se manifestam pelo atravessamento das matrizes culturais indígenas, africanas, europeias e outras influências, expressas nas diferentes regiões do Brasil. Exemplos: Maracatu, frevo, danças gaúchas, cariri, danças juninas, ciranda, dança dos orixás, entre outras.
- B. Danças Populares Internacionais - são consideradas as danças dos diferentes países desenvolvidas em grupos que pesquisam as suas peculiaridades ou se associam às identidades étnicas e/ou contingentes culturais de seus descendentes. Exemplos: Irish, flamenco, danças alemãs, italianas, polonesas, chilenas, peruanas, argentinas, entre tantas.

Capítulo III – Das Categorias | Tempos de Coreografias

3.1 A faixa etária dos participantes é dividida em 2 (duas) categorias:

- Junior: até 17 (dezessete) anos;
- Sênior: a partir de 18 (dezoito) anos.

Observação:

*Será considerada a idade do integrante (faixa etária) das categorias no exercício da data do festival.

*Serão permitidos 25% (vinte e cinco por cento) de bailarinos com idade superior (até 3 anos) aos demais bailarinos de sua categoria.

3.2 O tempo de cada coreografia é de no máximo 7 minutos, não havendo tolerância de tempo. Caso não esteja enquadrado no limite estipulado o grupo será automaticamente desclassificado.

Capítulo IV – Das Inscrições e Taxas

As fichas de inscrições do Festival Catarinense de Danças Populares deverão ser preenchidas diretamente no site www.festivaldancaspopulares.com do dia 30/09/2023 até o dia 18/10/2023_às 23h59.

- O Festival Catarinense de Danças Populares é isento de taxa de inscrição.
- Os grupos serão definidos em conjuntos, que deverão ter no mínimo 6 (seis) bailarinos inscritos.
- Cada conjunto poderá inscrever até 2 (dois) coreógrafos e 4 (quatro) assistentes por grupo de apresentação.
- Cada conjunto poderá inscrever até 2 (duas) coreografias por gênero (nacional ou internacional), independente de sua categoria (júnior ou sênior). Ou seja, se o grupo inscreveu 2 (duas) coreografias da categoria Sênior para o gênero nacional, não poderá incluir uma inscrição da categoria Júnior no mesmo gênero, apenas no gênero internacional, sendo assim, respectivamente.
- Será permitida a participação de um mesmo bailarino representando 2 (dois) ou mais conjuntos (Instituições) desde que não sejam concorrentes entre si. **A organização do evento não se responsabiliza e não irá alterar a ordem de apresentação se por algum motivo as apresentações do mesmo ocorrerem em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusiva do bailarino e seu coreógrafo.**
- No caso de desistência da participação no festival após inscrição finalizada, o grupo precisa obrigatoriamente informar a organização. Caso isso não ocorra, o grupo ficará impedido de participar do mesmo festival por 3 (três) edições.

Capítulo V - Números de Vagas

- As inscrições para o Festival Catarinense de Danças Populares são limitadas a 20 coreografias por sessão (por ordem de inscrição) divididos conforme a tabela abaixo.

	Danças Populares Nacionais	Danças Populares Internacionais
Júnior	15	15
Sênior	15	15

- Não havendo preenchimento de alguma categoria ou gênero as vagas serão realocadas para os de maior procura.

Capítulo VI – Dos Ensaios

- A ordem de ensaio de palco e apresentação será elaborada pela Comissão Técnica do Festival.
- A ordem de ensaio e apresentação estará disponível no site do Festival na seguinte data: 25/10/2023.
- O grupo precisa estar presente no local 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio.
- É obrigatória a apresentação da carteira de identidade **original ou autenticada** na entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.
- Só poderão estar presentes no ensaio de palco os bailarinos, diretores e coreógrafos inscritos e credenciados para o dia e com documento com foto em mãos. A não apresentação destes documentos impedirá sua entrada no local.
- O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.
- O grupo terá 30 seg para se posicionar a partir de quando for anunciado seu nome e 30 seg para se retirar ao término do seu tempo.
- Para o ensaio de palco o grupo terá o tempo da sua coreografia mais 3 (três) minutos para ajustes técnicos.
- Não serão executados testes de iluminação no ensaio.
- A iluminação será padrão para todos os participantes.
- ***Todo elemento cênico deve ser descrito e comunicado em detalhes e enviado por e-mail, desde material de composição, tamanho, se utiliza tomada até todos os detalhes possíveis para a aprovação da organização até 10 dias antes do início do evento. A não comunicação inviabiliza sua utilização no ensaio e apresentação.***
- Caso o objeto cênico utilizado na apresentação danifique a estrutura do local (rasgar cortinas ou linóleo, riscar o chão, entre outros) o grupo se responsabilizará pelo ressarcimento total do objeto ou estrutura danificada em até 24h.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá o tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.
- **Não será permitida** a permanência de cenário após o ensaio até a apresentação. É de responsabilidade do grupo a retirada dos mesmos.
- A organização não se responsabiliza pelos cenários e não disponibiliza produtores para transporte ou deslocamento dos mesmos.

- Qualquer comportamento não convencional considerado pela Organização, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares), durante todo o evento, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

Capítulo VII – Das Apresentações

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participantes.
- O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- A música deverá ser enviada, junto a um breve release sobre a coreografia, para o e-mail festivalscdedancaspopulares@gmail.com até o dia 23/10/2023.
- Cada grupo deverá trazer 1 (uma) gravações extras da música em pen drive que deverá conter somente a música a da coreografia a ser apresentada.
- Cada grupo deverá chegar 30 (trinta) minutos antes da sua apresentação para a entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada dos integrantes sem a carteira de identidade **original ou autenticada**.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. Este deverá estar inscrito nas coreografias junto com o resto do grupo como assistente.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- A ordem de entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação da noite.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e dependências.
- A entrada dos participantes para assistir as noites de apresentações será gratuita e liberada de acordo com a disponibilidade de lugares no teatro para todos os participantes do evento.
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Capítulo VIII – Avaliação – Dos Critérios Técnicos e Artísticos

Os critérios de avaliação dividem-se em:

- 1) Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução, Sincronismo e Complexidade.
- 2) Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

1. Critérios Técnicos

- Demonstrar alto nível de qualidade dos movimentos (domínio e execução).
- Controle da postura e alinhamento.
- Todos os integrantes do grupo devem ter as mesmas qualidades de domínio do corpo.
- Apresentar pesquisa e conhecimento técnico específico da modalidade.
- Sincronismo
- Demonstrar o mesmo nível qualitativo de execução de todos os bailarinos.
- Demonstrar harmonia em diferentes dinâmicas.
- Ser claro nas explicações cênicas.
- Complexidade.
- Trabalhar variações de planos (direções e alturas).

2. Critérios Artísticos

- Originalidade do tema.
- Criatividade nas combinações de movimentos.
- Sequências e transições imprevisíveis e criativas.
- Interpretação musical.
- Movimentos e músicas adequados ao gênero e categoria.
- Utilização do espaço cênico.
- Variedade de formações.
- Utilização completa do espaço cênico.
- Entusiasmo e motivação na coreografia.
- Segurança na execução dos movimentos.

Capítulo IX – Das premiações.

Serão premiados em competição os grupos nos níveis: Júnior e Sênior.

Para o prêmio é necessário atingir a nota mínima de cada colocação disposta abaixo:

- a) Entre 7,0 (sete) e 7,9 (sete e nove) | 3º lugar.
- b) Entre 8,0 (oito) e 8,9 (oito e nove) | 2º lugar.
- c) Acima de 9,0 (nove) | 1º lugar.

Serão dispostos nas três primeiras colocações grupos conforme as maiores notas obtidas dentro das mínimas estipuladas.

- Os resultados dos classificados em 1º, 2º e 3º lugares sairão ao final de cada noite.
- Os troféus de 1º, 2º e 3º lugares serão entregues ao final de cada noite.
- Somente o coreógrafo poderá subir ao palco para receber o troféu.
- Os comentários dos jurados serão enviados via e-mail aos coreógrafos em até 3 dias após ao evento.
- Os certificados de participação poderão ser emitidos através do site do evento.

- Os troféus que não forem retirados ficarão à disposição com o Instituto Phoenix até 10 (dez) dias após o encerramento do evento. A organização do Festival não se responsabilizará pelo envio de troféus ou certificados às escolas, academias ou aos grupos de dança que não os retirarem. Após este prazo, não poderão requerer a premiação.
- As 3 maiores notas de cada gênero e categoria independente de ter atingido a média de colocação, são classificados para a etapa final, independente de ter atingido a média de colocação.
- Os primeiros lugares de cada categoria e gênero ficam impedidos de competir nas outras etapas deste festival.

9.1 Premiações Especiais:

Serão premiados quatro grupos que atingirem as maiores notas em seus gêneros e categorias como descrito abaixo:

- XANXERÊ:
 - Gênero Nacional/ Categoria Júnior - R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 - Gênero Nacional/ Categoria Sênior - R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 - Gênero Internacional/ Categoria Júnior - R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 - Gênero Internacional/ Categoria Sênior - R\$5.000,00 (cinco mil reais)
- CAMPOS NOVOS:
 - Gênero Nacional/ Categoria Júnior - R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 - Gênero Nacional/ Categoria Sênior - R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 - Gênero Internacional/ Categoria Júnior - R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 - Gênero Internacional/ Categoria Sênior - R\$5.000,00 (cinco mil reais)
- ÁGUA DOCE -
 - Gênero Nacional/ Categoria Júnior - R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 - Gênero Nacional/ Categoria Sênior - R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 - Gênero Internacional/ Categoria Júnior - R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 - Gênero Internacional/ Categoria Sênior - R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- ETAPA FINAL (Água Doce):
 - Gênero Nacional/ Categoria Júnior - R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
 - Gênero Nacional/ Categoria Sênior - R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
 - Gênero Internacional/ Categoria Júnior - R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
 - Gênero Internacional/ Categoria Sênior - R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

O prêmio será pago mediante envio da nota fiscal (enquadrada no CNAE espetáculo de dança, escola de dança, grupo de dança) sendo o depósito efetuado na respectiva conta do CNPJ da nota em até 10 dias úteis.

Capítulo X – Disposições Gerais.

- Para o Festival Catarinense de Danças Populares será exclusivamente aceito documento original com foto ou xerox autenticado. Carteirinhas das escolas não serão aceitas.
- Será realizado workshop gratuito aos professores e bailarinos participantes do Festival Catarinense de Danças Populares.
- A organização do Festival Catarinense de Danças Populares tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.
- A organização do Festival Catarinense de Danças Populares é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias sem prévio aviso.
- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e não caberá recurso judicial sobre qualquer dos capítulos deste regulamento ou decisões resolvidas pela coordenação do festival nos casos de julgamentos extras.
- Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
 - o Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da
 - o imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
 - o Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- O Festival Catarinense de Danças Populares NÃO disponibiliza vagas de alojamento.
- O transporte diário durante as classificatórias será de responsabilidade da própria escola, academia ou grupo de dança assim como a alimentação.
- A coordenação do evento ressalta que verbalizar ou estimular, sob qualquer forma ou pretexto, palavras, frases, conduta, comportamento, gesto ou atitude de natureza política partidária é estritamente proibido. Manifestações do tipo ocasionarão desclassificação imediata.

Mais informações ou dúvidas sobre o Festival poderão ser sanadas nos contatos: festivalscdedancaspopulares@gmail.com ou 41 99838-4102.